

## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



### Ética odontológica

## AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DE GRADUANDOS DE ODONTOLOGIA DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUANTO À ÉTICA PROFISSIONAL\*.

### *Assessment on the level of knowledge of Dentistry undergraduate students about professional ethics.*

Thais Paulo da SILVA<sup>1</sup>, João Paulo Pessoa de SOUSA<sup>2</sup>, Patrícia Moreira RABELLO<sup>3</sup>, Bianca Marques SANTIAGO<sup>4</sup>.

1. Graduanda no curso de Odontologia na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, PB, Brasil.
2. Graduado em Odontologia na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, PB, Brasil.
3. Doutora em Odontologia em Saúde Coletiva pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP), Professora Associada da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Departamento de Clínica e Odontologia Social, Área de Odontologia Legal, João Pessoa, PB, Brasil.
4. Doutora em Ciências (Saúde Pública) pela Escola Nacional de Saúde Pública, FIOCRUZ/RJ, Professora Adjunta da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Departamento de Clínica e Odontologia Social, Área de Odontologia Legal, João Pessoa, PB, Brasil.

\*Trabalho resultante de PIBIC/UFPB 2016-17.

#### Informação sobre o manuscrito

Recebido em: 18 Dezembro 2017

Aceito em: 25 Fevereiro 2018

#### Autor para contato:

Bianca Marques Santiago  
Rua Silvino Chaves, 1061, AP.1401, Manaíra, João  
Pessoa, Brasil. CEP: 58.038-420  
E-mail: [bianca.santiago@yahoo.com.br](mailto:bianca.santiago@yahoo.com.br).

### RESUMO

Introdução: O Código de Ética Odontológica (CEO) versa sobre os direitos e deveres dos profissionais e constitui o cerne para uma boa atuação profissional. Objetivo: Analisar o conhecimento dos graduandos de odontologia de uma Instituição de Ensino Superior quanto à ética profissional. Material e método: Tratou-se de estudo seccional, com 110 alunos do 6º, 7º, 9º e 10º período da graduação, divididos em: os que cursaram a disciplina de Ética e Legislação Profissional (G1=68) e os que não a cursaram (G2=42). O oitavo período não participou da pesquisa por estarem cursando a disciplina. Aplicou-se um questionário com perguntas fechadas inicialmente de caráter filosófico, seguidas de exemplos de atividades ilícitas para serem julgados e de questões relativas ao CEO. Os dados foram analisados descritivamente e pelo teste Qui-quadrado ( $\alpha=5\%$ ). Resultados: Observou-se que Ética e Moral têm significados diferentes para 66 alunos (60%), e 43,6% (n=48) indicaram a ética como “extremamente importante”, não havendo diferença estatisticamente significativa entre os grupos. Quanto a situações que exemplificam infrações éticas, “acadêmicos cursando a graduação que realizam cursos de aperfeiçoamento teórico-prático”, “Cirurgião-dentista com inscrição no CRO de um estado e atendendo em um estado vizinho” e “Estágio em clínicas particulares pelos acadêmicos” foram as que apresentaram percentual de acerto mais variado entre os grupos. Quanto ao CEO, 63 alunos (60%), indicaram que o cirurgião-dentista pode desistir do atendimento do paciente durante o tratamento, “quando, ao seu critério, o profissional constata fatos que prejudiquem o bom relacionamento com o paciente” ( $p < 0,05$ ). Conclusão: Há influência da disciplina de Ética no conhecimento da ética profissional dos graduandos de odontologia.

### PALAVRAS-CHAVE

Ética; Ética profissional; Odontologia legal.

## INTRODUÇÃO

A ética é tema constante em todas as esferas da sociedade e a partir desse pensamento observa-se a necessidade de compreender que a ética permeia as atitudes sociais, seja onde estiverem inseridas: na escola, em casa, no trabalho, ou em qualquer ambiente. A vida em sociedade pressupõe a criação de regras e valores que norteiam o diálogo, a compreensão e multiplicação dos valores apreendidos, que serão compartilhados por um grupo social. A escola por sua vez necessita de normas e regras que facilitam a convivência entre grupos<sup>1</sup>.

Um dos problemas que ocorre quando se leva em conta o estudo da aplicação de ética, está voltado a discordâncias e confusões quanto a seu significado e aplicabilidade conceitual. Comumente, têm-se os termos “moral” e “ética” usados erroneamente como sinônimos<sup>2</sup>. De maneira geral, pode-se ter a ética como a reflexão sobre questões fundamentais do agir do homem (sentido da vida, fundamento do dever, origem do bem e do mal, consciência moral etc.) e moral como a concretização desses pensamentos, a ação, a aplicação do pensamento. Assim, a ética é o questionamento e, a moral, o sistema de normas<sup>3</sup>.

Todos os grupos de profissões são regidos por normas, e em muitas profissões essas normas são elencadas no Código de Ética. Há alguns anos observa-se um crescente número de denúncias contra os cirurgiões-dentistas, principalmente relacionados a esfera civil<sup>4</sup>.

Infrações éticas são cometidas e os Conselhos Regionais de Odontologia são os órgãos que fiscalizam e quando necessário, punem o profissional que agiu de má fé ou por falta de conhecimento, incorreu num erro<sup>5</sup>. Em um estudo realizado em Minas Gerais, observou-se uma tendência de crescimento linear no número de Processos éticos instaurados no Conselho Regional de Odontologia do estado, sendo os motivos predominantes a publicidade irregular e o erro na realização de determinado procedimento técnico, culminando com penalidades a um grande número de cirurgiões-dentistas<sup>6</sup>.

Sem observar as normas apresentadas no Código de Ética Odontológica (CEO), especificamente em seu artigo 43<sup>7</sup>, há uma constante utilização das redes sociais para fins de divulgação, configurando um problema atual relacionado aos processos éticos contra cirurgiões-dentistas<sup>8</sup>.

Além disso, o surgimento de novas unidades de ensino superior, sem a devida importância ao ensino da ética em sua grade curricular, contribui para o distanciamento dos graduandos da realidade prática. Sendo assim, esses profissionais em perspectiva tem uma visão humanista de certa forma limitada<sup>9</sup>. Uma estratégia que poderia ser adotada para minimizar tal situação seria a criação de espaços nas unidades de ensino de Odontologia, os quais seriam usados para a discussão de problemas éticos, fomentando seminários, fóruns e pesquisas. Dessa forma, acredita-se que haveria o desenvolvimento e estímulo da mentalidade dos alunos em lidar com

problemas de caráter moral e ético, os quais serão constantes na prática profissional<sup>10</sup>.

No entanto, observa-se uma realidade antagônica nas instituições de ensino. Especificamente nas escolas médicas brasileiras, há atualmente uma relativa estagnação na estrutura educacional e organizacional dos cursos de ética e bioética, uma vez que se verifica que não houve aumento no número de disciplinas dedicadas a ética e bioética ou de sua carga horária e, com professores dedicados em sua maioria ao ensino da prática clínica e poucos dedicados ao ensino da ética<sup>11</sup>.

Em 2002, foram instituídas as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para a Odontologia, com o objetivo de direcionar a formação do cirurgião-dentista voltada à atuação qualificada no Sistema Único de Saúde. O Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2002, para o curso de Odontologia de uma instituição pública federal do Nordeste brasileiro, inseriu mudanças benéficas para o curso, dentre as quais se podem citar maior carga horária para os conteúdos relacionados à Saúde Coletiva, criação dos Estágios Supervisionados (do 1º ao 9º período) e também a criação dos componentes curriculares de "Ética e Legislação Odontológica" e "Odontologia Legal", conteúdos anteriormente ministrados no interior da disciplina de Odontologia Social, que funcionava no 4º período do curso<sup>12</sup>.

Então, o importante conteúdo relacionado à Ética profissional e a Legislação que regulamenta a Odontologia passou a merecer um componente

curricular exclusivo, sendo dedicadas a ele 60 horas/aulas do currículo pleno, durante o 8º período do curso. Entretanto, os docentes do referido componente identificaram certa desvalorização da ética como disciplina, por parte dos alunos, em detrimento aos componentes curriculares clínicos, por se tratar de um conteúdo teórico ministrado nos últimos períodos do curso, que muitas vezes não condiz com o que é vivenciado nas clínicas das demais disciplinas desse período<sup>12</sup>.

O ensino da ética é desafiador e, de acordo com Dallari (1996)<sup>13</sup>, deve ter duas características: ser casuístico, isto é, baseado em casos e situações concretas, e ser dialógico, utilizando o diálogo como ferramenta de trabalho e de ensino<sup>13</sup>. O enfrentamento de problemas é uma valiosa ferramenta a ser trabalhada coletivamente, permitindo a reconstrução de relações tanto interna quanto externamente<sup>12</sup>.

O perfil do aluno graduando na Odontologia vem mudando em relação a seu conhecimento da ética profissional, seja por tais alterações na matriz curricular ou pelas próprias mudanças ocorridas na sociedade. Assim, a análise da visão dos mesmos se torna importante para observar efetivamente as mudanças incutidas no pensamento e conhecimento dos alunos da instituição concernente à percepção da ética profissional. Diante do exposto, o presente trabalho avaliou comparativamente o conhecimento dos graduandos de odontologia de uma Instituição Pública Federal de Ensino Superior em relação à ética profissional. Os autores aceitaram a hipótese de que a

disciplina de Ética é fundamental para a formação do profissional.

## **MATERIAL E MÉTODO**

### **Critérios Éticos da Pesquisa**

Foram observados e obedecidos todos os aspectos éticos prescritos na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde. Previamente a sua condução, o estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 53232516.9.0000.5188). Todos os sujeitos de pesquisa que aceitaram participar do estudo assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

### **Tipo de Estudo e Qualificação da Amostra**

O presente estudo realizou uma pesquisa de campo aplicada, com uso de questionário, sendo um estudo quantitativo, documental e analítico, do tipo transversal.

A pesquisa foi realizada em uma Instituição Pública Federal de Ensino Superior do Nordeste brasileiro, no seu curso de graduação em Odontologia. O universo foi composto por todos os alunos regularmente matriculados nos sexto, sétimo, nono e décimo períodos do semestre 2016.1 (N=115), e a amostra de conveniência consistiu em acadêmicos que concordaram em participar do estudo, correspondendo a 32 alunos do sexto período, 23 alunos do sétimo período, 29 alunos do nono período e 26 alunos do décimo período, com um total de 110 alunos. Os alunos do oitavo período não participaram da pesquisa por estarem cursando a disciplina de Ética e Legislação Odontológica. Posteriormente a amostra foi

dividida em dois grupos, o G1- alunos que já cursaram a disciplina com conteúdo ético (n=68) e o G2 - alunos que ainda não haviam cursado a disciplina com conteúdo ético (n=42).

### **Metodologia**

Foi realizada a aplicação de questionário sobre o conhecimento dos graduandos quanto à ética profissional, constituído por doze questões objetivas, adaptada de estudo anterior<sup>14</sup>. Foi necessário atualizar as questões à luz do Código de Ética Odontológica vigente, bem como adaptá-las à localização geográfica. Adicionalmente, foram incluídas questões que contemplassem a percepção da ética e sua aplicabilidade no cotidiano odontológico.

As primeiras questões tinham o caráter filosófico no qual perguntava sobre a diferenciação de ética e moral e o nível de importância dado a esse conteúdo, em seguida foram propostos vários exemplos de atividades ilícitas para os alunos assinalarem como corretas (Profissionais exercendo a Odontologia sem formação universitária; acadêmicos cursando a graduação que realizam cursos de aperfeiçoamento teórico-prático; cirurgião-dentista com inscrição no CRO de um estado e atendendo no estado vizinho; TPD confeccionando dentaduras para o público em geral; pessoal auxiliar (TSB e ASB) trabalhando sem a supervisão de cirurgião-dentista; acadêmicos cursando a graduação e prestando atendimento em clínicas particulares no período de férias; estágio em clínicas particulares pelos acadêmicos; e, atendimento em atividades

extramuros na universidade), e por fim as últimas questões abordaram conteúdo do Código de Ética Odontológica.

Os questionários foram aplicados aos alunos no horário de suas aulas pelos autores deste trabalho. Em um primeiro momento, os professores das disciplinas dos períodos letivos de interesse foram contatados e agendou-se um horário para que a equipe pudesse comparecer na sua disciplina e aplicar o questionário aos alunos. Nesse encontro, os alunos receberam previamente a orientação de como deveriam responder ao questionário e o tempo disponibilizado foi o necessário para que pudessem responder todas as questões, não excedendo 15 minutos.

#### Análise dos Dados

Os dados obtidos foram digitados em um banco de dados no programa Excel e posteriormente importados para análise no programa estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*), versão 20.0. Procedeu-se a análise estatística

descritiva, dispondo os resultados obtidos na forma de gráficos e tabelas de frequências absoluta e percentual. Posteriormente foi realizada análise estatística inferencial para comparar a percepção dos graduandos em função dos mesmos terem ou não cursado a disciplina de Ética e Legislação Odontológica. Para tanto, foram empregados testes estatísticos não paramétricos (Qui-Quadrado de Pearson e o Exato de Fisher), adotando-se nível de significância de 5%.

#### RESULTADOS

Participaram da pesquisa 110 alunos do curso de Odontologia de uma instituição pública federal do Nordeste, sendo 32(29%) do sexto, 24(22%) do sétimo, 29(26%) do nono e 25(23%) do décimo período do curso.

Da amostra estudada, 68(62%) já haviam cursado a disciplina de Ética na referida instituição ou em outra, sendo observada a distribuição da amostra pelos períodos letivos pesquisados na Figura 1.

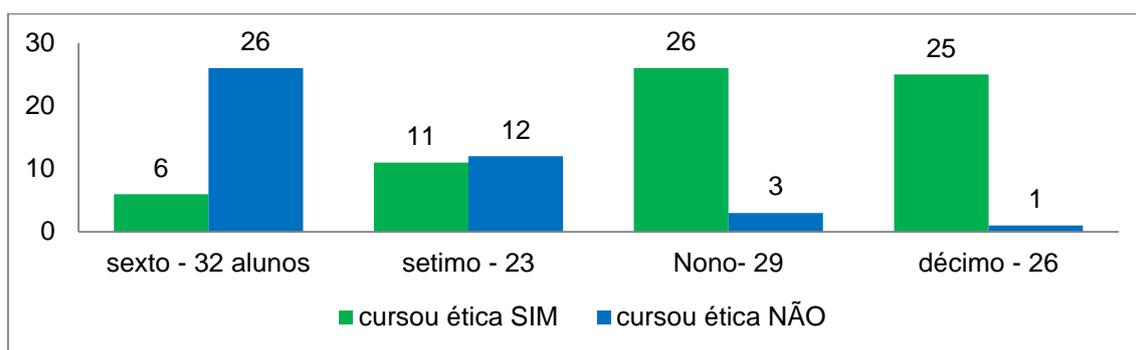


Figura 1 – Distribuição dos alunos nos períodos do curso de Odontologia.

Sobre o significado de ética e moral observou-se que ética e moral têm significados diferentes para 67 alunos (61,8%), e 38,2% (n=42) indicaram a ética

como “extremamente importante”, sendo 30 desses do G1.

Quanto a infrações éticas, foram propostas oito situações que caracterizavam exemplos de infrações

éticas para que os alunos pudessem identificá-las (Tab. 1). “Acadêmicos cursando a graduação que realizam cursos de aperfeiçoamento teórico-prático”, “Cirurgião-dentista com inscrição no CRO de um estado e atendendo no estado

vizinho” e “Estágio em clínicas particulares pelos acadêmicos” foram as infrações éticas que mais se destacaram por terem apresentado percentual de acerto mais variado entre os grupos ( $p < 0,05$ ).

Tabela 1. Número e porcentagem, separados por grupo referente a exemplos de atividade ilícita profissional em Odontologia segundo o Código de Ética Odontológica.

GRUPO	G1 (n=68)		G2 (n=42)		p-valor*
	n	%	n	%	
Opções de reposta					
Profissionais exercendo a Odontologia sem formação universitária.	59	86,8	41	97,6	0,05
Acadêmicos cursando a graduação que realizam cursos de aperfeiçoamento teórico-prático.	30	44,1	6	14,3	0,00
Cirurgião-dentista com inscrição no CRO de um estado e atendendo no estado vizinho.	44	64,7	13	31	0,00
TPD confeccionando dentaduras para o público em geral.	58	85,3	38	90,5	0,42
Pessoal auxiliar (TSB e ASB) trabalhando sem a supervisão de cirurgião-dentista.	57	83,8	40	95,2	0,07
Acadêmicos cursando a graduação e prestando atendimento em clínicas particulares no período de férias.	59	86,8	33	78,6	0,25
Estágio em clínicas particulares pelos acadêmicos.	25	36,8	7	16,7	0,02
Atendimento em atividades extramuros na universidade.	12	17,6	6	14,3	0,64

G1 – Grupo de alunos que já cursaram a disciplina de Ética e Legislação Odontológica; G2 – Grupo de alunos que ainda não cursaram a disciplina; TPD - Técnico em Prótese Dentária; TSB - Técnico em Saúde Bucal; ASB - Auxiliar em Saúde Bucal.

\*Teste Qui-quadrado.

Quanto ao CEO, 63 alunos (60%), em sua maioria do G1 (77,8%; n=49), indicaram que o cirurgião-dentista pode desistir do atendimento do paciente durante

o tratamento, “quando, ao seu critério, o profissional constata fatos que prejudiquem o bom relacionamento com o paciente” (Fig. 2).

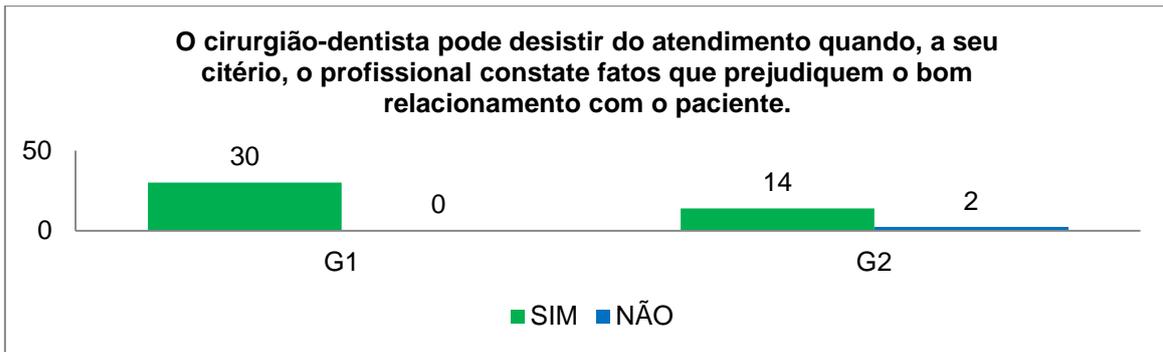


Figura 2 – Representação das respostas, separadas por grupo, quando perguntados por qual motivo o cirurgião-dentista pode desistir do atendimento do paciente durante o tratamento.

Quanto à responsabilidade profissional foi perguntado: “Sendo cirurgião-dentista, inscrito no Conselho, proprietário ou responsável técnico de clínica, responderá eticamente por erro de colega que ali atue sob sua responsabilidade?”. Dos alunos que responderam a essa questão, 85(77%) responderam que SIM, dos quais 63(92,6%) já haviam cursado a disciplina (Fig. 3).

Assim como ocorreu para a pergunta exposta na Fig.2, pode-se perceber que o G1 teve um percentual de acerto significativamente superior ao G2 (Teste Qui-Quadrado,  $p < 0,05$ ), quando abordada a responsabilidade profissional frente ao Conselho do proprietário ou responsável técnico (Fig. 3).

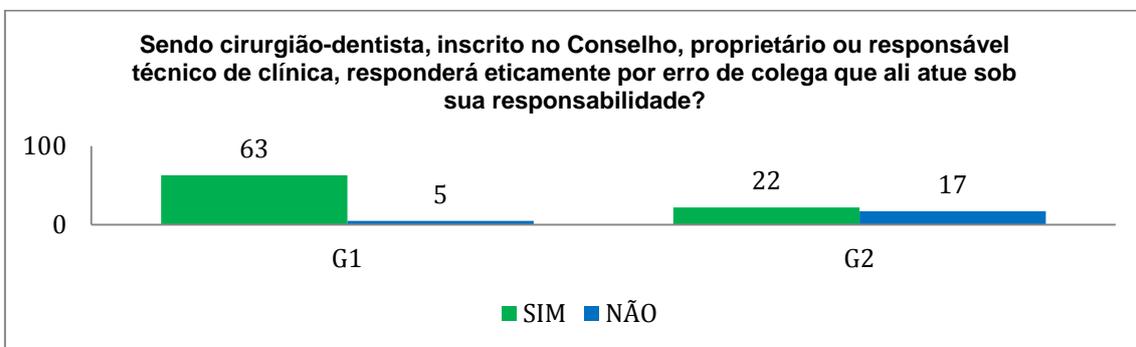


Figura 3 – Representação das respostas, separadas por grupo, quando perguntados sobre a responsabilidade ética de proprietário ou responsável técnico de clínica.

## DISCUSSÃO

Ética e moral tem conceitos de difícil compreensão e diferenciação, uma vez que ambas se referem à ação humana intencional e sobre os critérios de escolha de um determinado tipo de conduta. Tal dificuldade é percebida ao analisar que não houve diferença entre os grupos ao serem

questionados quanto ao significado de ética e moral bem como o grau de importância que é dado à ética. Figueiredo (2008)<sup>15</sup> buscou alguns esclarecimentos teórico-filosóficos sobre a origem das divergências conceituais entre ética e moral e constatou em seu estudo que a palavra ética tem particularidades conceituais de difícil

precisão. Por isso, muitas vezes é confundida com moral e até mesmo empregada no cotidiano, no sentido de senso comum. Um estudo<sup>16</sup> sobre representação de valores morais para o exercício profissional mostrou que segundo os alunos de Odontologia, do 5º ao 10º período, a sociedade atual influencia negativamente na adoção de valores morais essenciais ao exercício profissional.

No que se referem ao exercício ilícito, resultados semelhantes aos aqui apresentados foram encontrados por Silva (2005)<sup>14</sup>, que ao apresentar situações de atividades ilícitas verificou que em questões clássicas o percentual de acerto foi alto, porém nas situações mais complexas, os indivíduos tiveram dificuldade de correlacionar com a deontologia. Tal fato demonstra que é necessária uma abordagem mais completa e abrangente do ensino da ética durante a graduação e não apenas pontual.

Observou-se que a maioria dos alunos (60%) respondeu de forma positiva que o profissional cirurgião-dentista pode renunciar ao atendimento do paciente, durante o tratamento, quando da constatação de fatos que, a critério do profissional, prejudiquem o bom relacionamento com o paciente ou o pleno desempenho profissional. Nestes casos, de acordo com o CEO, o profissional tem o dever de comunicar previamente ao paciente ou seu responsável legal, assegurando-se da continuidade do tratamento e fornecendo todas as informações necessárias ao cirurgião-dentista que lhe suceder. Isso indica que há um conhecimento por parte dos alunos do

que está expresso no código de ética profissional em seu capítulo II, que trata dos direitos fundamentais, artigo 5<sup>7</sup>.

Bouchardet *et al.* (2016)<sup>6</sup>, em seu estudo descritivo sobre procedimentos éticos envolvendo cirurgiões-dentistas, evidenciaram a necessidade de cursos de graduação estruturados em aspectos éticos e bioéticos da odontologia que devem ser constantemente expostos em face da rotina clínica. Os resultados do presente estudo sugerem que após cursar a disciplina, o aluno torna-se capaz de identificar em qual situação pode desistir do atendimento e quando responderá eticamente por erro de colega que atue sobre sua responsabilidade fatos esses que estão presentes na atividade profissional do cirurgião-dentista.

Para alguns autores, o ensino da ética deve estar sempre presente na prática profissional durante a graduação, para que se torne um hábito durante a vida profissional<sup>17</sup>. Em uma pesquisa realizada em Salvador – BA, com alunos de graduação do curso de Administração para saber a sua percepção e opinião sobre o ensino da ética, foi observado que a maioria dos alunos apontou que todos os professores deveriam abordar questões éticas associadas à sua disciplina, mas reconheceram que na prática isto não ocorre. Alguns alunos ainda sugeriram que a faculdade deveria promover palestras sobre o tema para os professores, para que estes possam se tornar multiplicadores<sup>18</sup>. No presente estudo, foi possível observar que houve influência da disciplina de Ética sobre o conhecimento dos alunos de odontologia. Assim, é possível perceber a importância do ensino da ética durante a

graduação, considerando que a ética profissional abarca conteúdos que podem não estar na ética do cidadão comum – que é portador de uma ética universal que deveria ser seguida por todos, independentemente de sua profissão ou área de atuação<sup>19</sup>.

Há que se mencionar que, em 2016, a matriz curricular da instituição onde esse estudo foi realizado sofreu uma nova reestruturação, que entrou em vigor a partir do período 2016.1. No novo currículo houve várias alterações como a criação de novos componentes curriculares e a extinção de outros que foram incorporados a disciplinas que permaneceram. Houve também mudanças na disposição de algumas disciplinas nos períodos do curso. A disciplina de Ética e Legislação Odontológica que antes era ministrada no oitavo período será ministrada agora no sexto período, em consonância ao preconizado pela Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL) e pela Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO). Tais associações sugerem que os conteúdos que são abordados no referido componente curricular sejam ministrados concomitantes ao início das disciplinas clínicas, dessa forma os alunos terão uma base ética e deontológica ao iniciar os atendimentos nas clínicas dos períodos subsequentes<sup>12</sup>.

Este trabalho não está isento de limitações. A principal dificuldade do estudo foi o acesso aos estudantes para a aplicação

do questionário visto que em algumas turmas foi necessária mais de uma visita para conseguir a participação de todos os alunos na pesquisa devido aos faltosos. Além disso, há que se considerar a possibilidade de um viés de memória que é inerente a qualquer estudo que utilize questionários e/ou formulários. Entretanto, trata-se de um estudo importante, pois aborda um conteúdo fundamental para a formação profissional do cirurgião-dentista. Mais estudos são necessários para analisar essa temática tanto na graduação quanto na pós-graduação *latu sensu*, com a possibilidade de utilização de outras abordagens de pesquisa, como as qualitativas.

## CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a disciplina de Ética é fundamental para a formação dos Cirurgiões-dentistas, uma vez que há diferença no conhecimento ético do estudante de Odontologia antes e após cursar a referida disciplina.

## AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Pró-reitora de Pesquisa (PROPESQ) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) pelo financiamento desse estudo por meio de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – vigência 2016/2017.

## ABSTRACT

Introduction: The Code of Dental Ethics (CEO) deals with the rights and duties of professionals and the constitution for a good professional update. Aim: To analyze the knowledge of dental undergraduate students of an Institution of Higher Education regarding professional ethics. Material and method: This was a cross-sectional study with 110 students from the 6th, 7th, 9th and 10th grades, divided into: those who have had the discipline of Ethics and Professional Legislation (G1 = 68) and those who did not attend it

(G2 = 42). The eighth period did not participate in the research because they were studying the discipline. There was applied a questionnaire with initially closed questions of a philosophical nature, followed by examples of unlawful activities to be judged and issues related to the CEO. Data were analyzed descriptively and by chi-square test ( $\alpha = 5\%$ ). Results: It was observed that ethics and morals have different meanings for 66 students (60%), and 43.6% ( $n = 48$ ) indicated ethics as "extremely important", with no statistically difference between groups. "Undergraduate students taking courses in theoretical-practical", "A dentist enrolled in the council of a state and attending in a neighboring state" and "Internship in private clinics by the undergraduate students" presented more varied percentage of agreement among the groups. According to CEO, 63 students (60%) indicated that the dentist can withdraw from the patient's care during treatment, "when the professional verifies facts that undermine the good relationship with the patient" ( $p < 0.05$ ). Conclusion: There is influence of the Ethics discipline in the knowledge of the professional ethics of dental undergraduates.

## KEYWORDS

Ethics; Professional ethics: Legal dentistry.

## REFERÊNCIAS

1. Monteiro WS, Silva FS, Silva L, Wehrmam MS. Ética: uma reflexão profissional. *Reenoma*. 2016; 1(1):28-36.
2. Cortina A. Ética aplicada y democracia radical. 4ª Ed. Madrid: Anaya; 2000.
3. Barroco M. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. 2ª ed. São Paulo: Cortez; 2003.
4. Lima RB, Moreira VG, Medeiros A, Nunes FMR, Rabello PM, Santiago BM. Levantamento das Jurisprudências de Processos de Responsabilidade Civil Contra Cirurgiões-Dentistas nos Tribunais de Justiça Brasileiros. *R Bras Cienc Saúde*. 2012; 16:49-58. <http://dx.doi.org/10.4034/RBCS.2012.16.01.08>.
5. Samico AHR. A Ética e o acadêmico de odontologia. In: Samico AHR, Menezes JDV, Silva M. Aspectos éticos e legais do exercício da odontologia. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Odontologia; 1990. p.101-3.
6. Bouchardet FCH, Prates AG, Fernandes MM, Branco RMA, Oliveira RN. Ethical proceedings involving dentists in the state of Minas Gerais, Brazil. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2016; 3(1):24-31. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v3i1.50>.
7. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição. Resolução nº 118, de 11 de maio de 2012. Disponível em: [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo\\_etica.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf). Acesso em: 20 de julho de 2017.
8. Lima AIC, Cruz RA, Silva RA. Análise dos perfis de clínicas odontológicas e de cirurgiões-dentistas em duas redes sociais quanto aos aspectos éticos, de propaganda e publicidade. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2016; 3(2):71-82. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v3i2.6>.
9. Garbin CAS, Saliba TA, Barbosa ALP, Mariano RQ. A percepção ética na odontologia: análise dos acadêmicos da Faculdade de Odontologia de Araçatuba-UNESP. *Rev Fac Odontol Anápolis*. 2002; 4:20-3.
10. Silva M, Zimmermann RD, De Paula FJ. Deontologia odontológica: ética e legislação. São Paulo: Santos, 2011.
11. Dantas F, Sousa EG. Ensino da Deontologia, Ética Médica e Bioética nas Escolas Médicas Brasileiras: uma Revisão Sistemática. *Rev Bras Educ Med*. 2008; 32(4):507-17. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-55022008000400014>.
12. Santiago BM, Barbosa AS, Rabello PM. Educação Permanente Em Saúde (EPS): Ferramenta para Reestruturação de Componente Curricular do Curso de Graduação em Odontologia da UFPB. *R Bras Cienc Saúde*. 2010; 14(3):83-8. <http://dx.doi.org/10.4034/rbcs.2010.14.03.13>.
13. Dallari SG. Perspectivas internacionais no ensino da ética em saúde: entrevistas. *Bioética* [online], 1996; 4(1). Disponível em: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/400/363](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/400/363). Acesso em: 20 de julho de 2017
14. Silva RHA. Atividade ilícita profissional em odontologia: análise do conhecimento de acadêmicos, magistrados e entidades promotoras de cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização, no município de Bauru-SP. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo. Bauru, SP; 2005. 151p. <http://dx.doi.org/10.11606/D.25.2005.tde-17082005-112918>.
15. Figueiredo AM. Ética: Origens e distinção da moral. *Saúde, Ética & Justiça*. 2008; 13(1):1-9.

- <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-2770.v13i1p1-9>.
16. Orestes-Cardoso S, Melo MVS, Orestes-Carneiro R. Representação de valores morais para o exercício profissional em estudantes de odontologia. Rev Bioét. 2015; 23(1):178-86. <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422015231058>.
  17. Oliveira FT, Sales Peres A, Sales Peres SHC, Yarid SD, Silva RHA. Ética odontológica: conhecimento de acadêmicos e cirurgiões-dentistas sobre os aspectos éticos da profissão. Rev Odontol UNESP. 2008; 37 (1):33-9.
  18. Fournau LF, Serpa DAF. Percepções e Opiniões sobre o Ensino da Ética em Administração: A Voz dos Alunos. ANPAD. Salvador/BA, 2006. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dw/enanpad2006-epqa-2779.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2017.
  19. Tschoeke R. A função pedagógica da comissão de ética profissional do sistema CONFEF/CREF'S. IN: Vargas, A. et. al. Dimensionamento da intervenção profissional em educação física. CONFEF, 2017; 57-74. Disponível em: [http://www.listasconfef.org.br/arquivos/dimensionamento\\_etico\\_angelo.pdf#page=54](http://www.listasconfef.org.br/arquivos/dimensionamento_etico_angelo.pdf#page=54). Acesso em 08 de agosto de 2017.